

TCM representa ao MP contra prefeito de Quijingue por omissão na cobrança de multas

15/06/2016

Nesta terça-feira (14/06), o Tribunal de Contas dos Municípios determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual contra o prefeito de Quijingue, Almiro Costa Abreu Filho, para a adoção das medidas cabíveis pela sua omissão na cobrança de multas imputadas ao ex-prefeito Reinaldo Oliveira e ao ex-presidente da Câmara, Milton Gonçalves dos Santos. O conselheiro Raimundo Moreira, relator do processo, também determinou ao gestor a restituição aos cofres municipais da quantia de R\$9.910,72, com recursos pessoais.

As deliberações nos Processos n°s TCM 08996-09, de 25/02/2010, e 08692-08, de 18/11/2009, imputaram multas a Reinaldo Oliveira, na qualidade de ex-prefeito, e Milton Gonçalves dos Santos, na qualidade de ex-presidente da Câmara, nos valores respectivos de R\$5.000,00, atualizados para R\$7.089,16, e de R\$2.000,00, atualizados para R\$2.821,56. Contudo, o gestor foi omissivo ao não ajuizar as ações de cobrança ou lançar os débitos em dívida ativa do município, o que ocasionou a prescrição dos débitos.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>